



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 9 - Quarta-feira, 4 de dezembro de 2013 - Nº 543 - Distribuição Gratuita

Cantatas de Natal 2013

Dias 11, 12, 13, 18, 19 E 20 de Dezembro
(De Quarta a Sexta-Feira - Das 19h às 22h)

SHOWS
todas as noites

Distribuição
de **PIPOCA** e
ALGODÃO
DOCE

BRINQUEDOS
INFLÁVEIS
E
PINTURA
FACIAL

Passeio de
TRENZINHO

O Papai Noel

estará esperando por você todas as noites!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



Secretaria Municipal de Educação
CORDEIRÓPOLIS - SP



Secretaria Municipal da Mulher e
do Desenvolvimento Social
CORDEIRÓPOLIS - SP

Secretaria Municipal de
CULTURA
TURISMO e EVENTOS
CORDEIRÓPOLIS - SP



CORDEIRÓPOLIS



www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Lei nº 2.922 de 25 de novembro de 2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento corrente do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - HMC, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a fim de suplementar a seguinte dotação:

Classificação				Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	
16.01.00	3.3.90.91	04 122 1013 - 2356	01	4.800,00
Total				4.800,00

Art. 2º - O crédito especial especificado no artigo anterior destinar-se-á a pagamento de sentença judicial de indenização pelo Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - HMC.

Art. 3º - Para cobertura das despesas com a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, será utilizado recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme programação abaixo:

Classificação				Valor
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	
16.01.00	3.3.90.30	10 302 1011- 2017	01	4.800,00
Total				4.800,00

Art. 4º - Fica incluído no PPA 2010/2013 aprovado pela Lei Municipal nº 2.631, de 11 de novembro de 2009 e na LDO 2012, aprovada pela Lei Municipal nº 2.855, de 20 de dezembro de 2012, as despesas autorizadas pela presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de novembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 25 de novembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.197 de 14 de novembro de 2013

Institui Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo de Estágio na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis constante do Edital nº 002/2013, datado de 06.11.2013 e designa seus membros.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e os termos da Lei Complementar nº 141, de 30.09.2009, com posteriores alterações.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo de Estágio na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, para provimento de 49 (quarenta e nove) vagas na área de Letras/Pedagogia, constante do Edital nº 002/2013, datado de 06.11.2013.

Art. 2º - Designa as senhoras: Maria Aparecida Bragoto de Castro Wolf; Francislene Rampo Fabris; Giovana Cristina Rivaben de Nadai; e, Roberta Danesin Castelar, para como membros comporem a "Comissão" de que trata o "caput" do artigo anterior, e que terão por incumbência fazer a divulgação do presente "Processo Seletivo", e acompanhar todo o processo, decidindo sobre eventuais recursos, impugnações e dar publicidade de todos os atos, principalmente o resultado final do mesmo, no Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de novembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 14 de novembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.199 de 14 de novembro de 2013

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Educador Físico - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 14 de novembro de 2013, admitida Herin Ozelo, portadora do R.G nº 46.373.393-9, e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 20973014886, no emprego público de Educador Físico - Ref. 05 (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2012, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 15 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de novembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 14 de novembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP
www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Portaria nº 9.200 de 14 de novembro de 2013

Demite, a pedido, servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Finanças e Orçamento da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 14 de novembro de 2013, demitida, a pedido, a servidora Juliana Trevisol da Costa, portadora do RG nº 33.917.564-3, lotada no emprego público de Fiscal de Tributos - Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.221, de 06.03.2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de novembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 14 de novembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 02/2011, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 29.11 a 02.12.2013, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público **Edital 02/2011**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Emprego público	Classificação
NILZA DE PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	VIGIA	15º LUGAR
ANILDO DOS SANTOS	VIGIA	16º LUGAR
MARCO ANTONIO DA CRUZ	VIGIA	17º LUGAR
CASSIO BOTEON MARTINS	VIGIA	18º LUGAR
CIRO EDUARDO SILVA	VIGIA	19º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu pro-

Portaria nº 9.201 de 14 de novembro de 2013

Dispõe sobre suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando – o disposto no Processo Administrativo nº 4107, de 13.11.2013.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 22 de janeiro de 2014, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Tania Muniz Rosa de Vasconcelos, lotada no emprego público de Psicóloga no Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no período de 22.01.2014 a 21.01.2016, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Parágrafo Único - O Processo Administrativo nº 4107, de 13.11.2013, deverá ser arquivado no prontuário da servidora, na Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de novembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 14 de novembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

curador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 29 de Novembro de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 29 de Novembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 84/13

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, no gerenciamento e no fornecimento de documentos de legitimação, através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, visando a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, para uso exclusivo dos servidores públicos municipais de Cordeirópolis/SP.

Data da Sessão Pública do Pregão: 17/12/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 29 de novembro de 2013.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 073/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo à licitação acima homologada em 05/11/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 08/11/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epigrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 04 de dezembro de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Fragrari Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 14.271.474/0001-82 I.E: 224.091.620.114

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA/ VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	TACROLIMO 0.03% POM 10 G 021.01730.0002-01	BGA	150	Libbs Validade: 12 meses	69,00	10.350,00
15	TACROLIMO 0.1% POM 10 G 021.01730.0003-01	BGA	150	Libbs Validade: 12 meses	72,00	10.800,00
17	CITALOPRAM 40 MG 021.01038.0005-01	COM	10.000	Libbs Validade: 12 meses	2,58	25.800,00
23	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO 022.00004.0005-01	FR	1.500	Medley Validade: 12 meses	6,50	9.750,00
73	TELMISARTANA 40 MG 021.01867.0001-01	COM	3.000	Nova Química Validade: 12 meses	0,61	1.830,00
81	ITRACONAZOL 100 MG 021.00771.0004-01	COM	5.000	Prati Validade: 12 meses	0,37	1.850,00
83	MICONAZOL CREME VAGINAL TUBO 80 GR +APLICADORES 021.00815.0006-01	TUB	1.500	Hipolabor Validade: 12 meses	3,72	5.580,00
95	PLANTAGO OVATA 3,25/5 GRANULADO SACHET C/20 ENV. SACHET COM 20 ENVELOPES 021.01723.0005-01	UN	5.000	Teuto Validade: 12 meses	0,89	4.450,00
102	URSODIOL 150 MG 021.01901.0002-01	COM	5.000	Zambon Validade: 12 meses	2,40	12.000,00

105	BUPROPIONA 150 MG 021.00591.0003-01	COM	15.000	E.M.S. Validade: 12 meses	0,45	6.750,00
108	DIPIRONA + CAFEINA + ORFENADRINA 021.02059.0001-01	COM	10.000	Teuto Validade: 12 meses	0,08	800,00
110	FENOTEROL 5 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML 021.01294.0002-01	FR	1.500	Teuto Validade: 12 meses	1,26	1.890,00
113	SOTALOL 120 MCG 021.00603.0004-01	COM	5.000	Biosintética Validade: 12 meses	0,45	2.250,00
117	CAFEINA 30MG+CARISIPRODOL 50 MG+DICLOFENACOCAFEINA 30MG+CARISIPRODOL 50MG+DICLOFENACO SODIO125MG+PARACETAMOL 300MG COMPRIMIDOS 021.00650.0007-01	UN	3.000	Teuto Validade: 12 meses	0,10	300,00
118	TIAMINA 100MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+TIAMINA 100MG+PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA5000 MCG+CLORIDRATO DE PROCAINA 50MG. CADA AMPOLA CONTEM: 21 ACETATO DE DEXAMETASONA 4MG DEXA- CITONEURIN SOLUCAO INJETAVEL 2 ML 021.00180.0015-01	AMP	1.000	Teuto Validade: 12 meses	2,30	2.300,00
124	FENOXIME TILPENICILINA POTASSICA 400.000UI/5 ML SOL FRASCO COM 60 ML. 021.00486.0001-01	FR	300	Supera Validade: 12 meses	16,19	4.857,00
TOTAL		R\$101.557,00 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)				

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 02/2013

Licitação: Convite nº 01/2013

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: GR IND. COM.E TRANP.DE PROD. QUIMICOS LTDA.

Objeto: fornecimento parcelado de hipoclorito de sódio (NaClO3)

Valor do Aditamento: R\$.16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

Valor Global: R\$.84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 19 de Novembro de 2013

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.: 010/2013

Origem: Convite nº 010/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: ROSIMARI F.B. POÇOS ARTESIANOS ME

Objeto: recuperação (perfuração e limpeza) de poço localizado no Bairro Cascalho, no Município de Cordeirópolis

Valor Global: R\$ 45.100,00 (Quarenta e Cinco Mil e Cem Reais)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias

Forma de Pagamento: até 10 (dez) dias úteis da prestação dos serviços

Data da Assinatura: 22 de Novembro de 2013

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.: 009/2013

Origem: Convite nº 011/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: ICOLIBRA LTDA. ME

Objeto: licenças de uso de aplicativos de softwares customizáveis para uso diário da gestão comercial de saneamento do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Cordeirópolis

Valor Global: R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: mensal

Data da Assinatura: 21 de Novembro de 2013

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo do SAAE

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2011 -
CARTA CONVITE 01/2011**

EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO firmado em 14/11/2013 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 004/2011. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação compreendendo gestão de segurança e sistema LINUX conforme cláusula primeira do contrato original. PRAZO: 12 (doze) Meses. Valor: R\$ 64.556,41 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). Fundamento legal : Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.57.00.00.00.0110. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e EMERSON SCHIMIDT - ME.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 14/11/2013

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CORDEIRÓPOLIS**

Constituído em 06/03/1996 sob a Lei Municipal nº 1854

RESOLUÇÃO Nº 07/13 de 21 de novembro de 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que foram conferidas pela Lei nº 1854, de 06 de março de 1996.

Considerando, a deliberação da plenária realizada em 21/11/2013.

Considerando, o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93 (LOAS).

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS -2014

Artigo 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Cordeirópolis, 21 de novembro de 2013.

GIANE CATAI LOSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Gabarito Processo Seletivo de Estagiários

Atualidades	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa
1- C	1- A	1- E
2- D	2- A	2- B
3- D	3- A	3- A
	4- A	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM

7ª Delegacia de Serviço Militar

**EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2013
CONVOCAÇÃO**

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na "Disponibilidade", quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Janeiro 2014.

Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação (licenciados em 2010) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de 09 a 16 de Dezembro 2013, para a apresentação PRESENCIAL.

"SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS"